



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR SADISVAM DOS SANTOS PEREIRA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2026

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO SR. GABRIEL DAMASCENA
DA COSTA EM RECONHECIMENTO À SUA
TRAJETÓRIA E RELEVANTES SERVIÇOS AO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede o título de Cidadão Honorário ao Sr. Gabriel Damascena da Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em Sessão Solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 24 de abril de 2026

SADISVAM DOS SANTOS PEREIRA - PRD



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR SADISVAM DOS SANTOS PEREIRA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Parauapebas ao Senhor Gabriel Damascena da Costa, em reconhecimento à sua trajetória de vida, contribuição social e relevante atuação no desenvolvimento econômico e humano deste Município.

Nascido em Marabá, no Estado do Pará, Gabriel Damascena da Costa é exemplo de determinação, coragem e superação. Homem de família, esposo de Ana Paula e pai de Maria Eduarda, carinhosamente chamada de Duda, construiu sua trajetória pautada em valores sólidos, tendo sua família como base e inspiração para suas conquistas.

Em 2005, chegou ao município de Parauapebas trazendo consigo sonhos e o firme propósito de construir uma nova história, tendo encontrado nesta cidade as oportunidades necessárias para crescer e contribuir com a sociedade local.

Atualmente, encontra-se à frente da empresa Garage Funilaria e Pintura, consolidada como uma das maiores oficinas do Estado do Pará, fruto de trabalho árduo, visão empreendedora e compromisso com a excelência. Sua atuação, no entanto, transcende o êxito empresarial, refletindo um profundo compromisso social.

Sua trajetória é marcada não apenas pelo crescimento profissional, mas pela capacidade de transformar desafios em oportunidades, promovendo dignidade por meio do trabalho e contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida de diversas pessoas.

A empresa sob sua liderança destaca-se pelo respeito à inclusão e à acessibilidade, dispondo de estrutura adequada para cadeirantes, banheiros adaptados e ambiente acolhedor destinado aos filhos dos colaboradores, evidenciando sensibilidade social e valorização do ser humano.

Diante das dificuldades de mão de obra, adotou postura exemplar ao oportunizar o primeiro emprego a jovens das comunidades locais, investindo na capacitação profissional e



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR SADISVAM DOS SANTOS PEREIRA

contribuindo significativamente para a transformação de vidas e fortalecimento da economia local.

Sua atuação demonstra que empreender vai além da geração de lucro, consistindo em instrumento de impacto social, desenvolvimento humano e construção de um futuro mais justo e inclusivo.

Importante ressaltar que sua história também reflete o papel fundamental do município de Parauapebas na oferta de oportunidades, aliado à sua incansável vontade de vencer e ao genuíno desejo de contribuir para uma sociedade melhor.

Dessa forma, a presente homenagem reconhece não apenas uma trajetória de sucesso, mas a história de um homem resiliente, que acreditou, perseverou e continua, diariamente, transformando vidas por meio de seu trabalho.

Por todo o exposto, Gabriel Damascena da Costa é motivo de orgulho para Parauapebas, exemplo de superação e inspiração para toda a sociedade, fazendo jus, portanto, à concessão do Título de Cidadão Honorário.

Parauapebas, 24 de abril de 2026

SADISVAM DOS SANTOS PEREIRA - PRD